

NOTA INFORMATIVA | № 5/2016 | A TODOS OS TRABALHADORES | 22/04/2016

ASSUNTO: CARTÃO GALP FROTA BUSINESS.

A Direção Nacional do STI estabeleceu uma parceria com a GALP no sentido de permitir que os Sócios do STI tenham acesso a descontos nos combustíveis.

Assim, começaram hoje a ser enviados aos sócios do STI os cartões GALP FROTA BUSINESS que vai permitir ter acesso aos referidos descontos.

O Cartão Galp Frota *BUSINESS* permite obter desconto imediato em combustíveis (gasolinas, gasóleos e GPL);

O desconto incide sobre o preço de bomba;

O desconto do cartão GALP FROTA BUSINESS é acumulável com os "Happy Days" (redução de preço nalguns Postos de Abastecimento), contudo não é acumulável com outras campanhas/promoções (por ex: Continente).

Não constitui um meio de pagamento, pelo que, a sua utilização pressupõe a utilização de um meio de pagamento (dinheiro, Multibanco, VISA, etc).

Os descontos atribuídos através deste cartão vão de 2cts/lt a 7cts/lt, dependendo se reside no Continente ou nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (ver tabelas no verso), conforme o consumo do Cliente em cada abastecimento, e em função do consumo efetuado no mês anterior;

Saudações Sindicais

A Direção Nacional.

Relativamente ao cartão BP, cujo protocolo temina em junho de 2016, fomos informados por essa petrolifera que só serão renovados os cartões que tiverem movimentos nos últimos 3 meses de vigência do contrato.



CONTINENTE

1 Produtos e Serviços

Os produtos e serviços previstos no número 1 da cláusula 1.ª são os seguintes:

- Gasóleo rodoviário
- Gasolina sem chumbo 95
- Gasolina sem chumbo 98
- GPL Auto

2. Desconto

Na aquisição dos produtos acima apresentados, mediante a apresentação do cartão Galp Frota Business, o utente do cartão beneficiará de um desconto até 7 cênt./ litro (IVA incluído à taxa legal em vigor):

- 4 cts/lt Para abastecimentos inferiores a 30 lts;
- 6 cts/lt Para abastecimentos iguais ou superiores a 30 lts;
- 7 cts/lt Para abastecimentos iguais ou superiores a 30 lts e consumo no cartão referente ao mês anterior superior a 120 lts.

Ainda que ocorra a validação automática, o titular do cartão não usufruirá de qualquer benefício / desconto:

- a.) Se efetuar o pagamento dos consumos com um cartão Galp Frota Corporate ou Profissional;
- b.) Nos litros acima dos limites máximos com desconto: 60 litros por transação, 120 litros por dia, 1.500 litros por mês ou 2 transações diárias.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

1. Produtos e Serviços

Os produtos e serviços previstos no número 1 da cláusula 1.ª são os seguintes:

- Gasóleo rodoviário
- Gasolina sem chumbo 95
- Gasolina sem chumbo 98
- GPL Auto

2. Desconto

Na aquisição dos produtos acima apresentados, mediante a apresentação do cartão Galp Frota Business Madeira, o utente do cartão beneficiará de um desconto até 6 cênt./ litro (IVA incluído à taxa legal em vigor):

- 3 cts/lt Para abastecimentos inferiores a 30 lts;
- 5 cts/lt Para abastecimentos iguais ou superiores a 30 lts;
- 6 cts/lt Para abastecimentos iguais ou superiores a 30 lts e consumo no cartão referente ao mês anterior superior a 100 lts.

Ainda que ocorra a validação automática, o titular do cartão não usufruirá de qualquer benefício / desconto:

- a) Se efetuar o pagamento dos consumos com um cartão Galp Frota Corporate ou Profissional;
- b) Nos litros acima dos limites máximos com desconto: 60 litros por transação, 120 litros por dia, 500 litros por mês ou 2 transações diárias.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

1. Produtos e Serviços

Os produtos e serviços previstos no número 1 da cláusula 1.ª são os seguintes:

- Gasóleo rodoviário
- Gasolina sem chumbo 95
- Gasolina sem chumbo 98

2. Desconto

Na aquisição dos produtos acima apresentados, mediante a apresentação do cartão Galp Frota Business Açores, o utente do cartão beneficiará de um desconto até 5 cênt./ litro (IVA incluído à taxa legal em vigor):

- 2 cts/lt Para abastecimentos inferiores a 30 lts;
- 4 cts/lt Para abastecimentos iguais ou superiores a 30 lts;
- 5 cts/lt Para abastecimentos iguais ou superiores a 30 lts e consumo no cartão referente ao mês anterior superior a 100 lts.

Ainda que ocorra a validação automática, o titular do cartão não usufruirá de qualquer benefício / desconto:

- a) Se efetuar o pagamento dos consumos com um cartão Galp Frota Corporate ou Profissional;
- b) Nos litros acima dos limites máximos com desconto: 60 litros por transação, 120 litros por dia, 500 litros por mês ou 2 transações diárias.